

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Comissão Avaliadora do Chamamento Público nº 001/2021, nomeada pela Portaria nº 006 de 17 de março de 2021, com fulcro nos ditames estatuídos e na documentação que instrui os autos processuais, decide:

- 1. Conceder a AUTORIZAÇÃO às pessoas jurídicas abaixo identificadas, para apresentação dos estudos necessários a eventual implantação de rede sem fio de longo alcance do tipo LoRa (Long Range) para aplicação em IoT (Internet das Coisas) no âmbito do Porto de Santos, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021:
 - Telespazio Brasil S/A CNPJ n. 02.214.014/0001-33
 - Movttel Participações Ltda. CNPJ n. 13.090.468/0001-66
 - Next Level Telecom Ltda. CNPJ n. 20.877.748/0001-84
 - International Security & Trading Corp EIN n. 65-0562176
 - Teltex Tecnologia S/A CNPJ n. 73.442.360/0003-89
 - Kore TM Data Processamento de Dados Ltda. CNPJ n. 04.077.333/0001-70

Ficam as mesmas cientes de que a presente autorização para realização de estudos:

- a. não confere exclusividade;
- b. não gera direito de preferência no processo licitatório;
- c. não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
- d. não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- e. é pessoal e intransferível;



SANTOS PORT AUTHORITY

f. não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública

perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;

g. poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito;

h. de que a participação neste chamamento público pressupõe, para todos os

efeitos, o integral conhecimento do Edital de Chamamento Público n. 001/2021 e

seus Anexos;

i. de que a avaliação e a seleção dos ESTUDOS a serem utilizados, parcial ou

integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios

estabelecidos no Edital de Chamamento Público n. 001/2021 e seus Anexos.

2. O prazo para apresentação dos estudos será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da

data de publicação do presente Termo de Autorização, nos termos do item 19 do

Edital de Chamamento Público n. 001/2021.

3. Ficam as empresas ora autorizadas devidamente compromissadas quanto às regras e

condições do supracitado Edital de Chamamento.

Santos, 23 de março de 2021

Fernando Biral

Diretor-Presidente

